

DECRETO Nº. 374 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020



Ronildo Donizete Avarenga  
Secretário de Administração

**“Decreta Ponto Facultativo  
e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990, e,

**CONSIDERANDO**, que no dia 25(vinte e cinco) de fevereiro de 2020, terça-feira é feriado de Carnaval, na prática, os festejos carnavalescos começam a partir do dia 24 de fevereiro do corrente ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2020, com exceção aos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dia do mês de Fevereiro de 2020.



**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**